Numero do Documento: 2216032

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 008/2019 – GAB-SEDUC/CE, DE 24 DE MAIO DE 2019.

SELEÇÃO DE PROJETOS ESCOLARES PARA PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA ESCOLA – A MINHA ESCOLA É DA COMUNIDADE

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece as normas para seleção de projetos de escolas da rede pública estadual de ensino, para promover a participação da comunidade na escola no âmbito da ação A Minha Escola é da Comunidade.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a apresentação de projeto, pelas escolas da Rede Estadual de Ensino, para promover a participação da comunidade na escola no âmbito da ação A Minha Escola é da Comunidade, edição 2019.

2. DOS PRESSUPOSTOS

2.1 **Abertura à participação da comunidade**: a participação da comunidade na escola é um elemento fundamental para a construção da qualidade da educação, pressupondo a convivência, o reconhecimento mútuo, o diálogo.
2.2 **Integração escola e comunidade**: uma escola integrada à sua comunidade e ao seu território fortalece o currículo, levando seus estudantes a campo e trazendo a cultura e o conhecimento de pessoas da comunidade para inclui-los no seu projeto pedagógico, fortalecendo o seu papel no desenvolvimento social.
2.3 **Escola como referência para sua comunidade**: ser uma referência no território em que está situada é um desafio da escola, devendo estar aberta à construção de uma agenda de integração com vistas à melhoria dos resultados educacionais.
2.4 **Aprendizagem e permanência do estudante na escola**: uma comunidade empoderada de sua escola assume um papel ativo no projeto educacional, fortalecendo o vínculo para a garantia da aprendizagem e para proteção da permanência, evitando o abandono e a evasão escolar.
2.5 **Fortalecimento da cultura de paz**: uma escola que promove a aproximação com a comunidade com base em valores como diálogo, acolhimento, pertencimento e gestão pacífica dos conflitos contribui para a prevenção da violência e a valorização da vida.

3. DAS ESCOLAS BENEFICIADAS

3.1 Serão beneficiadas 167 escolas, conforme distribuição por categoria:
3.1.1 Escolas Regulares: 100;
3.1.2 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: 26;
3.1.3 Escolas Estaduais de Educação Profissional: 24;
3.1.4 Escolas Indígenas: 08;

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

3.1.5 Escolas do Campo em área de Assentamento Rural: 02;
3.1.6 Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA): 07.

4. DAS DIMENSÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES

4.1 O projeto a ser apresentado pela escola deve contemplar parcial ou integralmente as seguintes dimensões:
a) Fortalecimento do currículo;
b) Arte e Cultura;
c) Esporte;
d) Sustentabilidade ambiental;
e) Educação científica;
f) Formação: palestras, seminários, cursos e afins;
g) Comunicação e mídias;
h) Igualdade racial e direitos humanos;
i) Memória: história da comunidade, cidade;
j) Mediação escolar e cultura de paz.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Todas as escolas da Rede Estadual de Ensino estão aptas a apresentarem projeto, observando-se as categorias e quantitativos estabelecidos no item 3 deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de maio a 30 de junho de 2019, exclusivamente via Internet, por meio do link www.escoladacomunidade.seduc.ce.gov.br .
6.2. A inscrição será efetivada por meio do encaminhamento dos seguintes documentos:
6.2.1 Ficha de inscrição para apresentação de projeto devidamente preenchida e assinada (documento gerado automaticamente no ato de inscrição no sistema);
6.2.2 Documento de apresentação de proposta de projeto (Anexo I);
6.2.3 Documento de aprovação do projeto pelo Conselho Escolar (Anexo II);
6.2.4 Documento de ciência do projeto pelo Grêmio Estudantil (Anexo III).
6.3 Não será aceita inscrição em desacordo com as normas deste Edital.

7. DO APOIO DA SEDUC

QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA	VALOR
até 300 alunos	Até R$ 20.000,00
de 301 a 600 alunos	Até R$ 21.500,00
de 601 a 900 alunos	Até R$ 23.000,00
de 901 a 1.200 alunos	Até R$ 24.500,00
de 1.201 a 1.500 alunos	Até R$ 26.000,00
de 1.501 a 1.900 alunos	Até R$ 27.500,00

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

acima de 1.900 alunos	Até R$ 30.000,00

8. DA SELEÇÃO

8.1 A Secretaria da Educação (SEDUC) instituirá uma comissão para análise dos projetos submetidos pelas escolas, a qual aferirá, criteriosamente, o atendimento às regras previstas no presente Edital, conforme item 9.1.

9. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS

9.1 Para a seleção dos projetos apresentados pelas escolas, a Comissão instituída pela SEDUC analisará as propostas de acordo com os seguintes critérios:
9.1.1 Apresentação dos documentos exigidos para inscrição conforme descrito no item 6.2 e seus subitens;
9.1.2 Compatibilidade com o objeto e pressupostos apresentados nos itens 1 e 2 deste Edital;
9.1.3 Caráter inovador do projeto;
9.1.4 Consideração do número de beneficiados pelo projeto;
9.1.5 Viabilidade de implantação do projeto na escola.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	
	INÍCIO	FINAL
Inscrição	29 de maio de 2019	30 de junho de 2019
Análise dos projetos	01 de julho de 2019	19 de julho de 2019
Divulgação do resultado	24 de julho de 2019	
Início da execução do projeto pela escola	agosto de 2019	

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A execução dos recursos previstos neste Edital deverá reger-se pela Lei Complementar nº 137/2014 e pela Lei nº 8.666/1993.
11.2 Com base na previsão orçamentária do projeto A Minha Escola é da Comunidade edição 2019 e na quantidade de escolas selecionadas, é possível que seja contemplado um número maior de escolas.
11.3 As orientações acerca do processo de seleção e demais ações dos projetos se dará no âmbito da área da Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio – SEDUC.
11.4 A SEDUC disponibilizará na sua página eletrônica orientações complementares, bem como, os formulários citados no item 6, deste Edital.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO

A MINHA ESCOLA É DA COMUNIDADE			
DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO			
NOME DA ESCOLA:		**INEP:**	
MODALIDADE DE ENSINO:		**CREDE/SEFOR:**	
OBJETIVOS:			

DIMENSÃO	**VALOR TOTAL**
1. FORTALECIMENTO DO CURRÍCULO	**R$ 0,00**
2. ARTE E CULTURA	**R$ 0,00**
3. ESPORTE	**R$ 0,00**
4. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	**R$ 0,00**
5. FORMAÇÃO: PALESTRAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E AFINS	**R$ 0,00**
6. COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS	**R$ 0,00**
7. MEMÓRIA: HISTÓRIA DA COMUNIDADE, CIDADE	**R$ 0,00**
VALOR TOTAL DO PROJETO =	**R$ 0,00**

DIMENSÃO	
AÇÃO (1):	
DETALHAMENTO DA AÇÃO: (Descrição detalhada das atividades que comporão a ação, tais como: responsáveis, ambientes utilizados, método de acompanhamento da ação, etc.).	
PÚBLICO ENVOLVIDO:	

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADOS ESPERADOS:	

Item	Nº Natureza Despesa	Descrição	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
1					R$ 0,00
2					R$ 0,00
3					R$ 0,00
4					R$ 0,00
5					R$ 0,00
6					R$ 0,00
7					R$ 0,00
8					R$ 0,00
9					R$ 0,00
10					R$ 0,00
				VALOR TOTAL =	R$ 0,00

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DO PROJETO PELO CONSELHO ESCOLAR

TIMBRE DA ESCOLA

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DO PROJETO *A MINHA ESCOLA É DA COMUNIDADE* PELO CONSELHO ESCOLAR

ATA DA REUNIÃO (*ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA*) DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA (*NOME DA ESCOLA*) PARA APROVAÇÃO DO PROJETO *A MINHA ESCOLA É DA COMUNIDADE*.

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e dezenove, às _____h, na Escola _____ aconteceu a reunião (*ordinária/extraordinária*) para aprovação do projeto A Minha Escola é da Comunidade. O(A) Sr.(a) _____ diretor(a) da Escola, fez a leitura do documento orientador, bem como do projeto, o qual foi **aprovado** pelos presentes. Sem mais a declarar, eu _____ secretário do Conselho Escolar, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais presentes assinada.

_____, _____ de _____ de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO III

DOCUMENTO DE CIÊNCIA DO PROJETO PELO GRÊMIO ESTUDANTIL

TIMBRE DA ESCOLA

DOCUMENTO DE CIÊNCIA DO PROJETO A MINHA ESCOLA É DA COMUNIDADE PELO GRÊMIO ESTUDANTIL

ATA DA REUNIÃO (*ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA*) DO GRÊMIO ESTUDANTIL (*NOME DO GRÊMIO*) PARA CIÊNCIA DO PROJETO "A MINHA ESCOLA É DA COMUNIDADE".

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e dezenove, às _____h, na Escola _____ aconteceu a reunião (*ordinária/extraordinária*) para ciência do projeto *A minha Escola é da Comunidade* pelos integrantes do Grêmio Estudantil. O(A) Sr.(a) _____ diretor(a) da Escola, fez a leitura do documento orientador, bem como do projeto, do qual foi **tomado ciência** pelos presentes. Sem mais a declarar, eu _____ secretário do Grêmio Estudantil, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais presentes assinada.

_____, _____ de _____ de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Ofício GAB Nº 2770/19
Ref. Proc. nº 04628130/2019 – VIPROC

Fortaleza, 24 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
Nesta/

Senhor Secretário,

Com meus cumprimentos, encaminho a V.Exa. o Edital Nº 008/2019 – GAB-SEDUC/CE, para análise e posterior publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Atenciosamente,

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO